



# APP

A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA  
Associação Mutualista

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 84.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2019, elaborado pelo Conselho de Administração.

Conforme decorre da Proposta de Programa de Ação apresentada pelo Conselho de Administração, o Programa de Ação assenta em cinco princípios estratégicos:

1. Crescer em massa associativa e quotização;
2. Rentabilizar o património;
3. Desenvolver novas valências;
4. Atingir a excelência organizacional;
5. Reforçar a imagem d' APP.

A conta de Exploração Previsional / Orçamento para 2019 traduz rendimentos num valor global de um milhão oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos (€ 1.868.604,78) e gastos num valor global de um milhão seiscentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (€ 1.605.888,69), do qual obtemos um resultado depois de impostos, no valor de duzentos e sessenta e um mil seiscentos e dezasseis euros e nove cêntimos (€ 261.616,09).

Face ao anteriormente exposto, o Orçamento apresentado revela-se prudente e exequível, quanto às ações apresentadas no Programa de Ação.

O Conselho Fiscal pronuncia-se favoravelmente, quanto à proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2019 apresentada pelo Conselho de Administração.

### O Conselho Fiscal

#### Presidente

*Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro*  
Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

#### Secretário

*Joaquim Moreira das Neves*  
Joaquim Moreira das Neves

#### Relator

*Silvino Manuel Simões Lemos*  
Silvino Manuel Simões Lemos